



**ATA DA 1720ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas do dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima vigésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, e do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 29629/15-36, que tratou de autorizar a baixa física e contábil, bem como, a futura alienação de bens pertencentes ao relatório de materiais descartáveis e inservíveis, referente ao mês de maio de 2015, no valor total de **R\$ 60.173,15** (sessenta mil e cento e setenta e três reais e quinze centavos), o assunto foi retirado de pauta para esclarecimentos; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 12794/15-68 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 21-07-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para implementação, acompanhamento e fiscalização dos Programas Ambientais definidos no Plano



Básico Ambiental, elaborado com base nos Estudos Ambientais referentes à melhoria do Sistema Viário do Porto de Santos, contemplando a “Avenida Perimetral Portuária da Margem Direita”, no trecho entre o Canal 4 / Ponta da Praia, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, no valor global estimado em

[REDACTED]; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 33651/11-75 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-07-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/39.2012, celebrado com a empresa **MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A**, objetivando a prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos, do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor anual estimado de **R\$ 23.330.699,78** (vinte e três milhões e trezentos e trinta mil e seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), composto pelo valor contratual de **R\$ 18.517.895,69** (dezoito milhões e quinhentos e dezessete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) mais o valor de **R\$ 4.812.804,09** (quatro milhões e oitocentos e doze mil e oitocentos e quatro reais e nove centavos), relativo aos reajustes aplicados, conforme cláusulas contratuais, com índice acumulado estimado em 25,99%, a ser confirmado quando da publicação do índice de inflação, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 5238/12-00 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-07-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.1.b, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/36.2012, celebrado com a empresa **TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de manutenção eletromecânica preventiva, corretiva e emergencial, envolvendo todos os equipamentos e instalações das Subestações



Transformadoras de energia elétrica e Redes de Distribuição aérea e subterrânea de alta, média e baixa tensão, nas áreas comuns das margens direita e esquerda do Porto Organizado de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor anual estimado de **R\$ 9.437.349,66** (nove milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), composto pelo valor contratual de **R\$ 8.090.000,47** (oito milhões e noventa mil reais e quarenta e sete centavos) mais o valor de **R\$ 1.347.349,19** (um milhão e trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), relativo aos reajustes aplicados, conforme cláusulas contratuais, com índice acumulado estimado em 25,99%, a ser confirmado quando da publicação do índice de inflação, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 8718/11-42 e considerando a justificativa técnica em FI 461/2015 – SIO/DI, datado de 30-07-2015, e parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 05-08-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização para, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais:

**a)** Alteração do valor global do Contrato DP/30.2012, com base data da contratação, celebrado com o **CONSÓRCIO SERVENG/CONSTREMAC/CONSTAN – SCC**, objetivando a execução das obras de construção e adequação para alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, passando dos atuais **R\$ 277.094.679,13** (duzentos e setenta e sete milhões e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e treze centavos) para **R\$ 274.309.519,90** (duzentos e setenta e quatro milhões e trezentos e nove mil e quinhentos e dezenove reais e noventa centavos), contemplando a redução de **R\$ 1.241.230,03** (um milhão e duzentos e quarenta e um mil e duzentos e trinta reais e três centavos), decorrente da aplicação da Lei da desoneração da folha de pagamento e de **R\$ 1.543.929,20** (um milhão e quinhentos e quarenta e três mil e novecentos e vinte nove reais e vinte centavos) resultante da readequação da Planilha de Quantitativos e Preços, conforme anexos 08 e 10 da referida FI, que deverão fazer parte do aditivo; **b)** Prorrogação do referido Contrato por mais 3 (três) meses;



**II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 23120/15-16, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015**, objetivando a aquisição de 06 (seis) canhões monitores fixos para utilização no sistema de combate a incêndio do Terminal de Granéis Líquidos da Ilha Barnabé, bem como autorizar a homologação e adjudicação dos citados serviços à empresa **WP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP** no valor global estimado de **R\$ 24.998,00** (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base na apresentação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA sobre a segurança do Prédio da DIROP, a Diretoria Executiva deliberou: **a)** atribuir à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI a realização de correções emergenciais no forro, piso, instalações elétricas e nas sacadas; **b)** atribuir à Diretoria de Administração e Finanças – DF a inclusão da limpeza das sacadas e limpeza externa dos aparelhos de ar condicionados ao Contrato DP/17.2014, celebrado com a Empresa Nacional de Serviços S/C Ltda.; **c)** atribuir à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI a revisão da programação de manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionados adequando a sua frequência conforme a necessidade identificada; **d)** atribuir à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI a elaboração de projeto de recuperação dos elevadores; **e)** atribuir à Diretoria de Administração e Finanças – DF, a substituição do mobiliário sem condições de uso, em conjunto com o estudo de padronização de mobiliário, solicitado pela Diretoria Executiva, na reunião 1719<sup>a</sup>; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 33778/15-08, a Diretoria Executiva tomou ciência da atual situação orçamentária do empreendimento de reforço de cais para aprofundamento dos berços entre os Armazéns 12A e 23 no Porto de Santos, conforme deliberado pela Diretoria Executiva na reunião DIREXE nº 1714<sup>a</sup>, e autorizou a continuidade da obra com recursos da CODESP até o ressarcimento pela SEP, com reavaliação em 60 dias ou a qualquer momento se houver fato superveniente. A seguir, passou-se ao item



**IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 33819/15-85, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/087.2015**, na qual o referido Conselho solicitou à Diretoria Executiva cópia do Acórdão nº 1.718/2015 – Plenário TC – 021623/2010-4, e, a conseqüente resposta da CODESP ao TCU, e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para elaborar resposta; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 33814/15-61, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/081.2015**, na qual o referido Conselho solicitou à Diretoria Executiva informações sobre o controle das viagens realizadas pela empresa Fabiana Transportes Marítimos Ltda., no período de 2013/2014, contendo os devidos custos, e encaminhou o assunto à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI para elaborar resposta; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de resumo das licitações em andamento; **IV.5** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por Diretoria. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira  
**Diretor-Presidente**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Luis Claudio Santana Montenegro  
**Diretor de Planejamento Estratégico e Controle**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Alberto Luiz Gerardi  
**Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral**